

MOÇÃO DE APOIO

Os vereadores, abaixo firmados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após devida apreciação do Plenário, propõe uma Moção de Apoio aos “Aprovados nos Concursos da Brigada Militar e Bombeiros de 2017.”

JUSTIFICATIVA

Os aprovados no concurso da BRIGADA MILITAR do ano de 2017, aguardam nomeação para diminuir déficit do efetivo da polícia militar estadual no Estado do Rio Grande do Sul. Com aproximadamente 16 mil servidores na ativa, o policiamento gaúcho atende cerca de 50% da demanda total prevista para o Estado, sendo que 2.458 aprovados em todas as etapas do processo seletivo continuam aguardando para ingressar na instituição.

A ideia do Executivo Estadual, conforme entrevistas concedidas à imprensa, é nomear gradativamente esses aprovados, prejudicando ainda mais o serviço que já é deficitário.

Perante estes feitos, propomos esta Moção de Apoio a esses aprovados e solicitamos que a mesma seja encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite.

Três Palmeiras, 30 de abril de 2019.

Ver. Clóvis Glinke

Ver./Presidente Énio de Saiba

Ver.^a Elissandra G. Berlet

Ver. João A. Flores Rigo

Ver. Juliano da Silva

Ver. Lucas A. Pulter

Ver. Roberto F. da Luz

Ver. Marciano L. Ecker

Ver. Wagner J. S. Flores

MOÇÃO DE APOIO

Os vereadores, abaixo firmados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após devida apreciação do Plenário, propõe uma Moção de Apoio aos “Aprovados nos Concursos da Brigada Militar e Bombeiros de 2017.”

JUSTIFICATIVA

A categoria dos aprovados da BRIGADA MILITAR no concurso 2017, aguardam nomeação para diminuir déficit efetivo da polícia militar estadual no Estado. Com aproximadamente 16 mil servidores na ativa, o policiamento gaúcho atende à cerca de 50% da demanda total prevista para o Estado, sendo que 2.458 aprovados em todas as etapas do processo seletivo continuam aguardando para ingressar na instituição.

A ideia do Executivo Estadual, conforme entrevistas concedidas à imprensa, é nomear gradativamente esses aprovados, prejudicando ainda mais o serviço que já é deficitário.

Perante estes feitos, propomos esta Moção de Apoio a esses aprovados e solicitamos que a mesma seja encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite.

Três Palmeiras, 30 de março de 2019.

Ver. Clóvis Glinke

Ver./Presidente Enio de Saiba

Ver.^a Elissandra G. Berlet

Ver. João A. Flores Rigo

Ver. Juliano da Silva

Ver. Lucas A. Pulter

Ver. Roberto F. da Luz

Ver. Marciano L. Ecker

Ver. Wagner J. S. Flores

